GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009241.989.25-0 - Prestação de Contas.

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Fundação Espírita Américo Bairral.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Priscilla Reinisch Perdicaris (Secretária Executiva Estadual), Marilsa da Silva e Silva, Tatiana de Carvalho Costa Loscher (Coordenadoras da CGOF) e Alberto Luis de Mello Rosatto (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2024.

Valor: R$28.080.720,21.

Advogados: João Aéssio Nogueira (OAB/SP nº 139.706) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ATINGIMENTO SATISFATÓRIO DE METAS. SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIO INADEQUADO. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 07 de abril de 2026 a 09 de abril de 2026, decidiu pela regularidade da prestação de contas em exame, dando quitação aos responsáveis, sem prejuízo das recomendações consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Ressaltou, ainda, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 2.881.788,04, será objeto de análise na Prestação de contas do exercício seguinte.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PHPV-0VEV-6G71-4A16

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PHPV-0VEV-6G71-4A16